



Enfermagem goiana, faltam poucos dias para eleição!

Está se aproximando as eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que irá eleger os membros da gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem para o triênio 2018-2020. O voto será pela internet, conforme determinado pelo Cofen. E o período para votação será de 24 horas, iniciando às 8 horas do dia 1º de outubro até às 8 horas do dia 2 de outubro, em horário local.

Veja abaixo as respostas às dúvidas frequentes com relação a esse processo eleitoral:

Quem está apto a votar?

Todo profissional de Enfermagem devidamente inscrito e em dia com suas anuidades até o dia 1º de setembro de 2017.

É fácil votar?

Sim, todos os profissionais de Enfermagem devidamente inscritos e adimplentes com suas anuidades, inclusive os remidos, devem acessar o site eleitoral, via computador, smartphones e/ou tablets, para receber a senha de votação, que estará disponível a partir do dia 25 de setembro de 2017. No dia da eleição, após abertura do período de votação, os profissionais poderão votar de qualquer lugar.

Para receber a **senha de votação** – Basta acessar o site: www.votaenfermagem.org.br; selecionar a opção “Receber Senha” e seguir os passos indicados pelo site eleitoral. É aconselhável, por questões de segurança, que o profissional altere a senha – Basta acessar o site da eleição: www.votaenfermagem.org.br e selecionar a opção “Trocar Senha”.

No dia da eleição

- (1) Acesse o site da eleição: www.votaenfermagem.org.br;
- (2) Identifique-se (número de registro no Coren e/ou CPF);
- (3) Insira a senha;
- (4) Selecione a chapa em que deseja votar entre as exibidas pelo site;
- (5) Confirme o voto na chapa selecionada;
- (6) O Sistema emitirá o comprovante de votação, que deverá ser salvo e/ou impresso pelo eleitor.

O profissional de Enfermagem inscrito em mais de uma categoria poderá efetuar o procedimento de votação nas quais esteja adimplente, utilizando a mesma senha recebida, nas categorias profissionais (Enfermeiro, Obstetriz, Técnico e Auxiliar), conforme determina o Art. 7º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

E se eu não receber a senha de votação?

A senha será encaminhada a todos os profissionais com e-mail e telefone atualizados. Caso não receba sua senha, acesse o site da eleição (www.votaenfermagem.org.br) e selecione a opção “Receber Senha”, que será enviada após a confirmação de alguns dados pessoais. Após a identifica-

ção do eleitor, este deverá informar o modo que deseja receber a senha: via e-mail ou SMS (mensagem de texto). Caso os dados cadastrados para o recebimento da senha estejam incorretos, o eleitor poderá informar um número de celular para recebimento da respectiva senha por mensagem de texto. Por questões de segurança não será possível utilizar o mesmo número de telefone para envio de senha de eleitores distintos. A senha gerada para um eleitor será única (ou seja, nenhum outro eleitor receberá a mesma senha ainda que a chave de login no sistema seja diferente). A senha de cada eleitor ficará armazenada e criptografada na infraestrutura que hospedará o sistema de votação, e somente poderá ser utilizada uma única vez para votar.

Como recuperar a senha de votação?

O profissional de Enfermagem poderá recuperar a senha de votação através de confirmação positiva, por meio de perguntas e respostas. Após, receberá a senha na forma de envio escolhida: e-mail ou SMS (mensagem de texto).

O voto é obrigatório?

Sim! O profissional que não votar receberá uma multa no valor de uma anuidade da categoria, caso não justifique seu voto, conforme preceitua o Art. 12 da Lei n. 5.905/73.

Se eu não votar, posso justificar?

Sim, até 30 dias após a eleição o profissional de Enfermagem poderá justificar o voto pelo site www.votaenfermagem.org.br. A justificativa do voto também poderá ser feita no mesmo dia da eleição.

Quando será divulgado o resultado da eleição?

No dia 02/10/2017, após o encerramento da votação, levando em consideração as diferenças de fuso horário de cada estado. Ou seja, o resultado será divulgado de forma conjunta em até 01 (uma) hora após o encerramento da votação em todos os Conselhos Regionais de Enfermagem. Toda a base de dados e protocolo de N-éssima será auditado por empresa independente especializada contratada pelo Cofen. O resultado ficará disponível no site www.votaenfermagem.org.br por 30 dias.

Central de informações

A partir do dia 11 de setembro estará à disposição dos profissionais de Enfermagem o serviço de Call Center, que poderá ser acessado via telefone (ligação gratuita), ou via web chat pelo endereço www.votaenfermagem.org.br, para auxílio aos eleitores. O horário de atendimento será das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário de Brasília), de segunda a sexta. No sábado anterior à eleição, dia 30 de setembro, o Call Center também estará disponível. No dia da eleição o atendimento será ininterrupto, iniciando às 08h do dia 01 até 09h59 do dia 02 de outubro de 2017, horário de Brasília-DF.

Central de Informações das Eleições 0800 591 0146

Em quem votar?

O eleitor pode votar em chapas registradas e não no candidato. O período de inscrição de chapas foi de 12 de junho a 03 de julho. No dia 18 de julho, as chapas inscritas foram homologadas pela Comissão Eleitoral do Coren-GO.

Em Goiás, foram registradas 1 Chapa para o Quadro I (Enfermeiro) e 1 Chapa para os Quadros II e III (Técnico e Auxiliar de Enfermagem), conforme documentos disponíveis em: www.corengo.org.br/categoria/eleicoes-2017. A apresentação dos integrantes e as propostas das chapas estão nas próximas páginas deste Informativo, conforme prevê o Código Eleitoral.

Nos termos do art. 31 §3º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem (aprovado pela Resolução Cofen 523/2016), disponibilizamos democraticamente o conteúdo elaborado por cada chapa, levando em consideração os mesmos critérios de quantidade de caracteres, espaço para foto e prazo para entrega, assegurando a igualdade entre as chapas.

A Chapa 1 – Unir Para Fortalecer reúne profissionais dos níveis superior e médio da enfermagem goiana com objetivos e valores em comum, para fortalecer a participação coletiva respeitando a diversidade da categoria de Enfermagem. A CHAPA 1 luta pela transparência, moralidade, representatividade nas diferentes organizações de Enfermagem e ampla defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

QUADRO I ENFERMEIRO (A)



ÂNGELA Cristina Bueno Vieira

Enfermeira. Atua no HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFG /
 É professora na SEDUC/GO e na UNIVERSO – Goiânia / Participa da diretoria da ABEn-GO.

EFETIVOS



FLÚVIA Pereira Amorim da Silva
 Enfermeira. É Diretora de Vigilância Epidemiológica da SMS de Goiânia.



IVETE Santos Barreto

Enfermeira. Atua na FACULDADE DE ENFERMAGEM/UFG / É professora na UNIVERSO – Goiânia.



SILVIO JOSÉ de Queiroz

Enfermeiro. Atua como intervencionista do SAMU 192 Goiânia. É professor na PUC-GOIÁS e CEEN.

SUPLENTES



JOSÉ ANTONIO Oliveira Alves

Enfermeiro. Atua na SMS de Aparecida de Goiânia.



DANIELLY Silvestre Bitencourt e Castro
 Enfermeira. Atua na SMS de Hidrolândia/ É Diretora Geral do SAMU 192 Regional Centro Sul.



MARILIA Cordeiro de Sousa

Enfermeira. É Professora da UNIFAN e FACUNICAMPS.



LAIR Ferreira de Oliveira Filho
 Enfermeiro. Professor da Faculdade de Enfermagem/UniRV Campus Rio Verde / Atua como intervencionista do SAMU 192 Caiapônia.

QUADRO II E III TÉCNICO (A) E AUXILIAR DE ENFERMAGEM



JOÃO Batista Lindolfo

Técnico de Enfermagem. Atua no HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFG.



JULIVAN Rosa Prata
 Técnico de Enfermagem. Atua no HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFG.



MARLI Aparecida de Ávila

Técnica de Enfermagem. Atuou no HOSPITAL SANTA HELENA, HOSPITAL ARAÚJO JORGE e HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA.



RONILDA de Souza Cavalcante e Silva
 Técnica de Enfermagem. ATUA NO HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA.

SUPLENTES



IRAMAR Alves dos Santos

Técnico de Enfermagem. Atua no HEMOCENTRO-GO.



NILZA MARIA Pires de Moraes
 Técnica de Enfermagem. Atuou no HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA, HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFG e na UNIMED.



MARINES de Souza Ribeiro

Técnica de Enfermagem. Atua no HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA e no CRDT de Goiânia.



HERLEY Silvestre de Moraes
 Técnica de Enfermagem. Atua no HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFG.

PROPOSTAS!

↪ FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

1. CONTINUAR o resgate da confiança dos profissionais de enfermagem no Conselho.

2. MANTER o funcionamento das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, especial atenção à Câmara Técnica de Educação

3. AMPLIAR a comunicação com os profissionais de enfermagem e expandir o uso das mídias sócias.

4. MANTER e APRIMORAR o relacionamento com os inscritos e a sociedade.

5. AMPLIAR a rede do Clube de benefícios.

↪ VALORIZAÇÃO E RESPEITO À CATEGORIA

6. AMPLIAR a presença do Conselho nas unidades de saúde.

7. CONTINUAR participando das lutas da categoria em conjunto com as demais organizações da Enfermagem.

8. DIVULGAR campanhas que visem o reconhecimento e valorização dos profissionais de enfermagem.

9. REALIZAR ações que visem a promoção da saúde da categoria de enfermagem.

↪ EDUCAÇÃO CONTINUADA E DESCENTRALIZADA

610. AMPLIAR o projeto de interiorização “O Coren Vai Até Você”.

11. REALIZAR seminários para divulgação do novo Código de Ética.

12. PROMOVER ações de formação de conselheiros e colaboradores do Coren-Go.

↪ EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS

13. CRIAR aplicativo de celular para acesso a normas e serviços.

14. PROPICIAR treinamento e capacitações para desenvolver a excelência no atendimento.

15. CRIAR agenda online para evitar longo tempo de espera.

16. DAR andamento ao projeto de construção da nova sede do Coren-Go.

17. INSTITUIR o "Coren Itinerante" para realizar atendimento descentralizado.

↪ FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO ÉTICO

18. REFORÇAR o projeto de fiscalização planejada e estratégica.

19. GARANTIR e persistir no modelo de fiscalização educativa.

20. APOIAR a formação de novas Comissões de Ética Institucionais.

↪ POLÍTICAS PÚBLICAS

21. INCREMENTAR ações de visibilidade do Fórum dos Conselhos Regionais da Área da Saúde (FCRAS).

22. CONTINUAR participando dos espaços de controle social para fortalecer a enfermagem e os usuários do SUS.